



PORTARIA Nº 365/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **EDVALDO BATISTA DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDVALDO BATISTA DE SÁ**, portador da Cédula de Identidade nº 4.442.882-2-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria da Fazenda - Fiscalização e Controle do ICMS, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2237/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de novembro de 1998 a 02 de fevereiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 06 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



